



4289536



00135.218327/2023-13



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

RELATÓRIO

Processo nº 00135.218327/2023-13

Interessado(s): Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Assunto: AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAL Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO

OBJETO:

1. Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, representada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos por meio da formalização de termo de fomento, cujo objeto é a execução do Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR), nos termos da Portaria Interministerial 707 de 14 de novembro de 2023, para a população em situação de rua dos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas no Edital 1/2024 ([4174521](#)).

AVALIAÇÃO:

2. Segundo o Artigo 3º da Portaria nº 9, de 17 de abril de 2024 (SEI [4280610](#)), a referida Comissão é composta pelas seguintes servidoras:

3. I - Luiza Rabinovici Trotta, SIAPE nº 3401477;

4. II - Sara de Sousa Fernandes Epitácio, SIAPE nº 1095147; e

5. III - Letícia Souto Pantoja, SIAPE nº 1710213.

6. Foram apresentadas por meio da Plataforma Transferegov 14 (quatorze) propostas, sendo estas submetidas para análise desta Comissão de Seleção, unidade colegiada destinada a analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil nos termos da Portaria nº 09, de 17 de abril de 2024 ([4280610](#)).

7. Com a instauração dos trabalhos a comissão realizou conferência das propostas apresentadas verificando se atendiam os requisitos mínimos indicados no item 4.2 do referido Edital. Foram eliminadas as propostas de mesma Organização da Sociedade Civil, observando o item 7.3.5 e 7.3.5.1 do referido Edital. Sendo consideradas para avaliação “apenas a última proposta enviada para análise”. Isto posto, foram eliminadas segundo esta disposição do Edital as seguintes propostas, conforme disposto abaixo:

- I - 005235/2024 da OSC CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR CAMPO;
- II - 006577/2024 da OSC ASSOCIAÇÃO REDE RUA;
- III - 006686/2024 da OSC ASSOCIAÇÃO REDE RUA;
- IV - 006931/2024 da OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNALESCO BANDA DO FUXICO;

8. Seguiu-se com a avaliação individualizada das propostas válidas de cada OSC observando o item 4.2 do referido Edital para conseguinte avaliação dos Planos de Trabalho. Desta forma, a comissão chegou a seguinte avaliação:

9.

Proposta	OSC	Habilitada na Plataforma	Declaração de Ciência, concordância e veracidade (Anexo II)	Declaração de Ciência e Concordância (Anexo VIII)	Dados da Proposta na Plataforma	Anexo PT	Resultado
007168/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE (RJ)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA
001056/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE (SP)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	ELIMINADA (item 4.2 II, 4.2 III)
002223/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (RJ)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	ELIMINADA (item 4.2 II, 4.2 III)
006838/2024	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR CAMPO (RJ)	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	ELIMINADA (ITEM 4.2 II, 4.2 III)
007972/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA (SP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA
007153/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNALESCO BANDA DO FUXICO (SP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA
006755/2024	ASSOC. CURSINHO POPULAR MAIO DE 68 (SP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA
006768/2024	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS (RJ)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	ELIMINADA (ITEM 4.2 II, 4.2 III)
007051/2024	ASSOC. REDE DOM HELDER CAMARA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (RJ)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA
007754/2024	PROVINCIA CARMELITANAS DE SANTO ELIAS (RJ)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	ELIMINADA (ITEM 4.2 III)

10. Seguiu-se com a avaliação individualizada e o lançamento da pontuação com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2, no item 7.3.13 do edital, tendo sido preenchidas todas as fichas de avaliação para cada uma das propostas classificadas (SEI [4291094](#)).

CONCLUSÃO:

11. Assim, após avaliação das propostas pela Comissão de Julgamento, transcrevemos abaixo o resultado do julgamento, bem como a classificação preliminar:

12.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Município	Nota	Resultado
007168/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE	RJ	14,5	Classificada
001056/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE	SP	0	Eliminada
002223/2024	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	RJ	0	Eliminada
005235/2024	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR CAMPO	RJ	0	Eliminada
006838/2024	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR CAMPO	RJ	0	Eliminada
006577/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA	SP	0	Eliminada
006686/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA	SP	0	Eliminada
007972/2024	ASSOCIAÇÃO REDE RUA	SP	15,5	Classificada
006931/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BANDA DO FUXICO	SP	0	Eliminada
007153/2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BANDA DO FUXICO	SP	6	Eliminada (zerou no critério obrigatório H e J) e item 7.4 I (pontuação total inferior a 10 (dez) pontos)
006755/2024	ASSOC. CURSINHO POPULAR MAIO DE 68	SP	2	Eliminada (zerou no critério obrigatório A, B, D, H, J) e item 7.4 I (pontuação total inferior a 10 (dez) pontos)
006768/2024	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	SP	0	Eliminada
007051/2024	ASSOC. REDE DOM HELDER CAMARA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	RJ	13,5	Classificada
007754/2024	PROVINCIA CARMELITANAS DE SANTO ELIAS	RJ	0	Eliminada

Atenciosamente,

LUIZA RABINOVICI TROTTA

Diretora de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - Presidente da Comissão

SARA DE SOUSA EPITÁCIO

Servidora da Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - Membro da Comissão

LETICIA SOUTO PANTOJA

Servidora da Coordenação de Gestão Documental da SNDH - Membro da Comissão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2609358** e o código CRC **9B946201**.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Rabinovici Trotta, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Souto Pantoja, Coordenador(a)**, em 06/05/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Sousa Fernandes Epitacio, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 06/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4289536** e o código CRC **1613F813**.

Referência: Processo nº 00135.218327/2023-13

SEI nº 4289536

Criado por [luiza.trotta](#), versão 8 por [luiza.trotta](#) em 06/05/2024 16:57:02.